

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 102 /71

Aprovado em 29 / 3 /71
Aprova o arquivamento do protocolado.

PROCESSO CEE- N° 1113/70
INTERESSADO - FCEA DE TAUBATÉ
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR
RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

O presente relatório é relativo a 1965. Ora naquele ano a Faculdade de Ciências Económicas de Taubaté era subordinada ao Conselho Federal de Educação. Além disso os alunos que cursavam qualquer dos 4 anos da Faculdade terminaram o curso no máximo em 1966.

Proponho portanto o arquivamento.

Sala das Sessões da CES, aos 22 de março de 1971.

(aa) Conselheiro WALTER BORZANI - Vice Presidente
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator
Conselheiro ALDEMAR MOREIRA (Pe.)
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA PONTES